

2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO**Nº DO CONTRATO: 09/2020****PROCESSO Nº. 2019/488387 ANEXO Nº. 2022/1441633**

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada, Manifestação Jurídica e Manifestação da DIRTEC, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666/93.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 33.185.463,50 (trinta e três milhões, cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). VALOR ATUAL DO CONTRATO: 38.176.959,89 (trinta e oito milhões, cento e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos). VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.869.328,48 (dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais, quarenta e oito centavos).

REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 2.869.328,48 (dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e oito reais, quarenta e oito centavos). VALOR FINAL: R\$ 41.046.288,37 (quarenta e um milhões, quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 449051; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte do Recurso: 0124000000.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022.

CONTRATADA: ETEC - EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 05.856.869/0001-56.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA

Protocolo: 891180**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO****Nº DO CONTRATO: 65/2022****PROCESSO Nº 2021/418175 ANEXO: 2022/1411208**

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada, Nota Técnica da DIRTEC, Manifestação Jurídica, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº. 8.666/93, passando, consequentemente, os documentos referenciados a fazer parte integrante e indissociável deste instrumento.

INIC. DE VIG.: 25/11/2023 TÉRM. VIG.: 22/02/2023

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2022.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI.

CNPJ: 23.918.807/0001-03

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 891175**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio: 038/2021 Processo nº 2021/669864****Nº. do Termo: 2º Data de Assinatura: 14/12/2022**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 038/2021 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Sapucaia através do Ofício DCRGER/PMS nº 076/2022, tendo em vista a necessidade do aumento de vigência objetivando a efetiva da conclusão dos serviços com qualidade e segurança. Já foram executados 79,40% de evolução dos serviços. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "g" e "i", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 15/12/2022 T. Vig.: 13/04/2023. NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA CNPJ nº: 01.617.317/0001-34.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 891035**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO****Nº. do Convênio 036/2020 Processo nº 2020/201268****Nº. do Termo: 6º Data de Assinatura: 14/12/2022**

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 036/2020 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Bannach, através do Ofício Nº 108/2022-GP/PMB datado em 14 de novembro de 2022, considerando que a obra encontra-se com avanço físico-financeiro de 75%, porém a conclusão não fora realizada devida a substituição da empresa contratada, provocando mais tempo para uma nova licitação. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alíneas "h" e "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. Vig.: 15/12/2022 T. Vig.: 13/04/2023. NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH/PA CNPJ nº 01.595.320/0001-02.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 891036

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA 7262/2022, publicada dia 18/11/2022****Onde se lê:** Destino: PONTA DE PEDRAS/PA**Leia-se:** Destino: SÃO JOÃO DA PONTA/PA

Ordenador: TATIANE VIANNA DA SILVA

Protocolo: 891006

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº057/2020**

Data de Assinatura: 14/12/2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de locação nº 057/2020, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, de imóvel onde funciona o Esloc da Emater-PA no município de BENEVIDES-PA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA: 1491 – Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura

PROJETO/ATIVIDADE: 8711C – Prestação de Serviço de ATER

P.I./AÇÃO: 2070008711C

FONTE: 01-500-0000-01- TESOURO DO ESTADO

ELEM.DESP: 339036- Serviço de Terceiro - Pessoa Física

Locador: ADALBERTO OLIVEIRA LIMA

Ordenador: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO/

Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 891068**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE DISPENSA DE ALUGUEL Nº 043/2022,****Processo: 2022/1280678**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ – EMATER/PA, inscrita no CNPJ nº 05.402.797/0001-77, e a Sra. RUTH HELENA MOTA CERVO, inscrito no CPF nº 338.236.772-68, RG nº 1839527-SSP/PA, sendo o mesmo legítimo proprietário do referido imóvel Localizado no endereço: RUA TUPY Nº 965, CEP: 68.193-000, Bairro: RUI PIRES DE LIMA, Município de NOVO PROGRESSO -PA.

OBJETO: É a efetivação do novo Contrato Administrativo de Locação de Imóvel, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo de contrato, referente ao imóvel onde funcionará o Escritório Local EMATER-PA, Município de NOVO PROGRESSO-PA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 29, inciso V da Lei nº 13.303/2016, considerando o valor para contratação, conforme o Parecer Jurídico nº 254/2022-AJUR.

VALOR MENSAL: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), referente há 12 meses, ficando no Valor Global de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programa: 1491- Agricultura, Pecuária, e Pesca e Aquicultura;

Projeto Atividade: 8711C - Prestação de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural.

PI: 2070008711C

Elemento de Despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física;

Fonte de Recurso: 01 500 0000- 01 -Tesouro do Estado.

DATA: 23 de dezembro de 2022

Autorizo a despesa, mediante justificativa apresentada anteriormente.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO

PRESIDENTE – EMATER-PA

Protocolo: 891000